



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.936, de 25 de fevereiro de 2003.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o caráter popular dos tradicionais festejos carnavalescos em todo Território Nacional,

Decreta:

Art. 1º Fica declarado **facultativo** o ponto das repartições públicas municipais nos dias **03 e 04 de março** do corrente, segunda e terça-feiras de **Carnaval**, reiniciando o expediente no horário vespertino do dia **05**, quarta-feira.

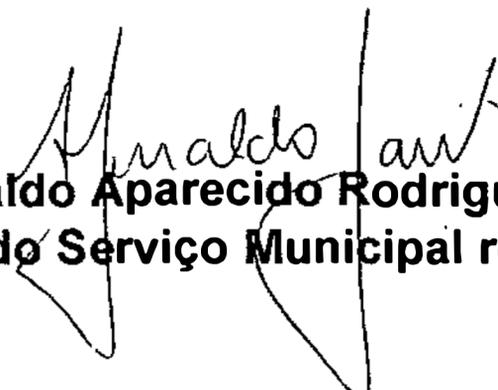
Parágrafo único Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 25 de fevereiro de 2003.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -